

|                                                                                   |                                                                    |                                                                                                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |                                                                    | <h1 style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> |  |
| PROTOCOLO                                                                         |                                                                    | <b><u>INDICAÇÃO</u></b><br><b><u>Nº. 002/2026</u></b>                                                                              |  |
|                                                                                   | <b>AUTORIA DO VEREADOR: FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO (PSDB)</b> |                                                                                                                                    |  |

**Exmo. Senhor Fabio Vinicius Santana de Mello**

**Presidente da Câmara Municipal de Batayporã – MS**

**Senhor Presidente;**

O Vereador que este subscreve, **indica à Mesa**, depois de ouvido o Colendo Plenário, fulcrado no Regimento Interno desta edilidade, após a tramitação regimental, que seja encaminhada uma via ao Exmo. Sr. Prefeito Germino da Roz Silva, com cópia para a Exma. Sra. Luciane Caldeira de Oliveira Secretária Municipal de Governo à seguinte indicação onde solicita.

**Indica:** que sejam realizadas melhorias nas salas de atendimento do PROCON Municipal e do Departamento de Trânsito, especialmente no que se refere à estrutura física e à organização dos espaços, visando garantir um atendimento mais seguro, eficiente e com a devida privacidade aos munícipes.

**JUSTIFICATIVA:** O PROCON Municipal desempenha papel fundamental na defesa dos direitos do consumidor, sendo frequente a realização de atendimentos que envolvem relatos sensíveis, conflitos e a exposição de dados pessoais. Tais circunstâncias exigem um ambiente adequado, seguro e reservado, capaz de garantir a confidencialidade e a dignidade dos munícipes atendidos.

Atualmente, a sala de atendimento é compartilhada com o Departamento de Trânsito, situação que compromete a privacidade do cidadão, dificulta a organização dos serviços e pode gerar constrangimentos durante os atendimentos, além de não atender plenamente aos princípios da dignidade da pessoa humana, da confidencialidade e da eficiência do serviço público.

|                                                                                   |                                                                    |                                                                                                                                    |  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  |                                                                    | <h1 style="text-align: center;">CÂMARA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ</h1> <p style="text-align: center;">ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL</p> |  |
| PROTOCOLO                                                                         |                                                                    | <b><u>INDICAÇÃO</u></b><br><b><u>Nº. 002/2026</u></b>                                                                              |  |
|                                                                                   | <b>AUTORIA DO VEREADOR: FABIO VINICIUS SANTANA DE MELLO (PSDB)</b> |                                                                                                                                    |  |

Diante disso, faz-se necessária a adoção de medidas estruturais que possibilitem a separação adequada dos ambientes, bem como a melhoria da organização interna dos espaços, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e um atendimento mais digno e eficaz à população.

Indica-se, ainda, a instalação de adesivos de identificação visual do PROCON e do Departamento de Trânsito, tanto nas áreas internas quanto externas, bem como a implantação de divisórias adequadas para a separação dos departamentos, a fim de facilitar a orientação dos usuários, garantir maior privacidade e proporcionar melhor organização e transparência no acesso aos serviços públicos.

Trata-se de providência simples, de baixo custo, porém de grande relevância para a qualidade do atendimento prestado à população e para o fortalecimento das políticas públicas de proteção ao consumidor.

Plenário das Deliberações “Erberto Flauzino de Oliveira”, em 02 de fevereiro de 2026.

**Fabio Vinicius Santana de Mello**  
Vereador